



PORTARIA Nº 0117/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“ALTERA A PORTARIA Nº 2.385/2024 DE 19/12/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 19111/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria nº 2385/2024 de 19/12/2024 da servidora municipal Sr.ª **JOICE CRISTINA BARBOSA GOMES...**

I – ...

II- Segunda etapa para 10/02/2025 à 24/02/2025 com retorno previsto para 25/02/2025.

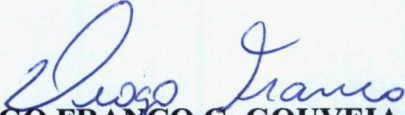
Art. 2º – ...

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

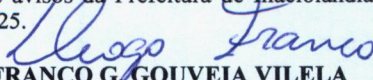
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de fevereiro de 2025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/02/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025